



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Sexta-feira, 22 de Julho de 2016 - [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br) - Edição Nº 45 - Página 1 de 2

### Sumário

Julgamento de Classificação/Desclassificação.....	2
---	---



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Sexta-feira, 22 de Julho de 2016 - [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br) - Edição Nº 45 - Página 2 de 2

### Julgamento de Classificação/Desclassificação

Processo nº 34/2016.

Convite nº 07/2016.

Objeto: Conserto e Retífica do Motor MWM X12 do Micro Ônibus Volare.

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, tendo em vista o exame proferido nas Propostas Comerciais apresentadas pelas empresas licitantes, nesta publica sessão de 22/07/16, de que trata o Convite em destaque, realizado por esta municipalidade objetivando a Conserto e Retífica do Motor MWM X12 do Micro Ônibus Volare, resolve por unanimidade em CLASSIFICAR pelo critério de menor preço global, o objeto licitado as empresas na seguinte conformidade: Em primeiro lugar a empresa Retífica de Motores BLV LTDA EPP pelo valor global ofertado a R\$ 21.946,00; em segundo lugar a empresa Gustavo Rastelli Barbosa-ME pelo valor global ofertado a R\$ 26.238,70; em terceiro lugar a empresa Tecnodiesel Técnica em Sistemas Diesel de Marília Ltda-EPP pelo valor global ofertado a R\$ 26.852,00 e em quarto lugar a empresa Pereira & Lima Peças e Serviços Ltda ME pelo valor global ofertado a R\$ 29.443,00. Fica aberto o prazo para interposição de recursos contra o presente julgamento, de que trata o artigo 109, inciso I, letra "b", da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o parágrafo sexto deste mesmo artigo, oportunidade em que os autos do respectivo processo licitatório permanecerão com "vista" franqueada aos interessados, para fins de direito. Decorrido o aludido prazo sem interposição de recursos ou se interpostos estes terem sido apreciados será o presente julgamento encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal para fins de Adjudicado e Homologado.